



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – BOFETE/SP – CEP 18590-000

Fone: (14) 3883-9300 – Fax: (14) 3883-9301

www.bofete.sp.gov.br

Decreto nº 2796 de 10 de Março de 2017

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários.

Dr. Dirceo Antonio Leme de Melo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceituam o inciso IV do artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.209, de 22 de Dezembro de 2016.

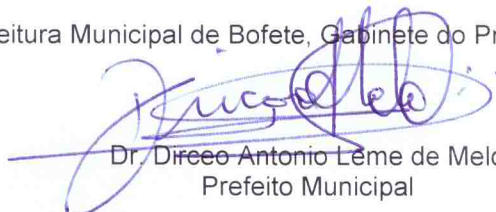
Decreta

Artigo 1º- Fica a Contadoria Municipal, autorizada a efetuar a transposição de dotações no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) conforme segue:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	63	02.05.00	08.244.0007.2014	3.1.90.16.00	01.510.00	
Recurso	89	02.07.00	08.243.0009.2023	3.3.90.36.00	03.110.00	60.000,00
Crédito	128	02.09.00	12.361.0013.2031	3.3.90.39.00	01.220.00	
Recurso	132	02.09.00	12.361.0013.2032	3.3.90.39.00	05.220.00	500.000,00

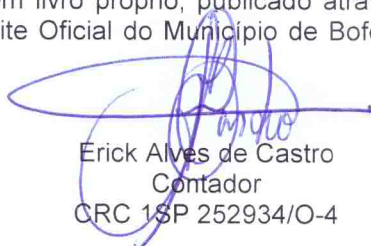
Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 10 de Março de 2017.



Dr. Dirceo Antonio Leme de Melo
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e no Site Oficial do Município de Bofete, conforme legislação vigente, na data supra.



Erick Alves de Castro
Contador
CRC 1SP 252934/O-4